

ANTEPROJETO DE LEI Nº 03/2023

**Autor: Vereador Marco Bortoletto**

**Súmula: Denomina de Rua Marculina Maciel Padilha a Rua Municipal que especifica.**

**Protocolado na Secretaria no Dia 03/02/2023.**

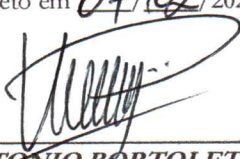
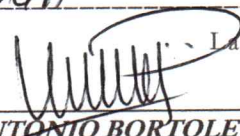
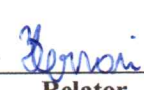
**Apresentado em Expediente do Dia 28/02/2023.**

*Encaminho à Comissão de:*

**Legislação, Justiça e Redação, em 06/02/2023.**

  
**MARIO JORGE PADILHA SANTOS**  
*Presidente do Poder Legislativo Municipal*

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

|                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Recebi o projeto em <u>07/02/2023</u></p> <p></p> <p><b>MARCO ANTONIO BORTOLETTO</b><br/>Presidente da Comissão de Legislação,<br/>Justiça e Redação</p>                   | <p><b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b></p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>BRENDA</u></p> <p> Lapa, em <u>07/02/2023</u>.</p> <p><b>MARCO ANTONIO BORTOLETTO - Presidente da CLJR</b></p> |
| <p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador <u>OSVALDO</u>, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p> | <p>Recebido pelo Relator <u>14/02/2023</u>.</p> <p><br/><b>Relator</b></p>                                                                                                                                     |

**Comissão de Legislação Justiça e Redação:**  
MARCO ANTONIO BORTOLETTO (Presidente)  
VILMR C. FÁVARO PURGA (Membro)  
BRENDA FERRARI DA SILVA (Membro)